



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 12713/GP/2020
17 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GRACIELI BALDI RIPARDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Concede **LICENÇA PRÊMIO** a servidora pública municipal, GRACIELI BALDI RIPARDO, matrícula nº 2103-1, cargo de PROFESSOR NÍVEL III - 20HS, referente ao período aquisitivo de 19/04/2010 à 18/04/2015 pelo período de **90 (noventa) dias, a contar do dia 01/09/2020 à 29/11/2020**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 01 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 17 de agosto de 2020.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 19/08/2020 às 08:10, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID **208959** e o código verificador **22B3FBAA**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **20/08/2020**, edição **2780**, página **31** e código verificador **1E672D2D**.

Referência: [Processo nº 2-1004/2012](#).

Docto ID: 208959 v1